



Sindicato dos Empregados nas Empresas

de Transporte de Valores do Estado de Minas Gerais

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O Presidente do **Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte de Valores no Estado de Minas Gerais – SINTTRAV-MG**, CNPJ n. 10.435.369/0001-80, entidade sindical representante dos **trabalhadores empregados das empresas de transportes de valores, em carro forte, carro leve, e/ou qualquer outra forma de transporte de valores, no estado de Minas Gerais, com exceção de Uberlândia**, no exercício de suas prerrogativas legais e estatutárias, convoca **todos os empregados, associados e não associados, da empresa PROSEGUR BRASIL TRANSPORTADORA DE VALORES S/A**, para **ASSEMBLEIA GERAL** que ocorrerá, em primeira convocação, no dia **01/10 /2026, às 07:00 horas, na base da empresa situada na Avenida Guaratã, 633, Prado, Belo Horizonte/MG**. Na assembleia será tratada a seguinte ordem do dia: **a)** leitura do edital; **b)** informes sobre negociações com empresa das condições de trabalho; **c)** apresentação, discussão e votação da proposta de aumento do auxílio alimentação e pagamento de indenização do intervalo intrajornada, com autorização prévia e expressa para que o Sindicato Profissional possa firmar Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027; **d)** discussão e votação de desconto de todos os trabalhadores representados pelo sindicato da contribuição sobre benefícios sociais conquistados, no valor mensal correspondente a 2% (dois por cento) do Auxílio Alimentação Conquistado, mediante prévia e expressa autorização dos trabalhadores, conforme previsto nos artigos 462, 578 e 579, c/c artigo 8º, § 3º da CLT, e os princípios contidos nos artigos 6º, 7º caput e incisos IV, XXVI e artigo 8º, incisos III, IV e VI, todos da Constituição Federal, e artigo 8º da Convenção 95 da OIT; **e)** assuntos gerais. Não havendo número legal de presentes, a assembleia se realizará em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2026. Emanuel da Silva Sady – Presidente.